

4ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO
EDITAL ICEPi/SESA Nº 037/2023
PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE

1. Após análise das inscrições e documentação apresentadas pelos candidatos inscritos no Edital ICEPi/SESA Nº 037/2023, segue abaixo a respectiva listagem de candidatos convocados para formalização da adesão ao Programa de Bolsas do ICEPi:

RESIDÊNCIAS EM SAÚDE	
VITÓRIA	
UBS NOVA PALESTINA (ENFERMEIRO)	
NOME CIVIL	DEFERIDO ou INDEFERIDO
WESLEY FERRAZ DE OLIVEIRA	DEFERIDO

2. A Formalização da Adesão ao Programa será realizada através do envio e validação de documentos descritos abaixo.
3. O candidato convocado para formalização terá o prazo de **16 a 19/10/2025** para encaminhar os seguintes documentos digitalizados em formato PDF (**Atenção: cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 1MB**) para o e-mail edital.prs.icepi@gmail.com:
- a) Comprovante de residência (moradia) ou declaração de residência (moradia);
 - b) Certidão/Declaração atualizada de Regularidade junto ao Conselho da categoria;
 - c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
 - d) Comprovante de quitação eleitoral;
 - e) Certidão negativa de débito Estadual
 - f) Certidão negativa de débito da União;
 - g) Número de Identificação Social (NIS) ou Consulta impressa da Qualificação Cadastral (caso já tenha PIS/PASEP). **O nº de Inscrição Social (NIS) pode ser encontrado no Cartão Bolsa Família, no Cartão Cidadão, no extrato do FGTS, no site do INSS, no site do Cadastro Único, ou ligando para a Caixa Cidadão e o PIS/PASEP, no Banco do Brasil;**
 - h) Certificado de Reservista, sexo masculino;
 - i) Currículo Lattes;
 - j) Documento que identifique os dados bancários (número da conta e agência) e que o candidato seja o titular da conta.
4. Documentos que serão enviados pelo ICEPi por E-Doocs para serem assinados:
- a) Termo de Adesão à Bolsa de Apoio à Difusão de Conhecimento
 - b) Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa
 - c) Ficha de Cadastro do Bolsista

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPi/SESA

d) Plano de Trabalho Individual

5. As convocações posteriores para Formalização da Adesão ao Programa não seguirão um calendário específico, pois dependerão das necessidades de cada campo de prática. Junto a cada convocação será publicado prazo e método para envio dos documentos. Caso o candidato não cumpra as determinações, a vaga será ofertada para o próximo candidato da lista de classificados para aquele campo de prática.
6. É responsabilidade do candidato manter-se informado junto aos endereços eletrônicos <https://icepi.es.gov.br/editais/abertos>, onde serão divulgadas as convocações.

Vitória/ES, na data da assinatura eletrônica.

ERICO SANGIORGIO

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi

Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ERICO SANGIORGIO
DIRETOR GERAL DO ICEPI
ICEPI - SESA - GOVES
assinado em 14/10/2025 11:22:32 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/10/2025 11:22:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GIORGIA GOMES PEREIRA (SUPERVISORA - ICEPI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-L63C2G>